



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CGC.(MF) 26.042.556/0001-34

Rua São Paulo, 766 - Centro - Fone (034) 453-1308 - Fax (034) 453-1134 - CEP 38295-000



Lei nº 192, de 18 de Dezembro de 1997.

“Altera o número de vagas para cargos de provimento em comissão criados pela Lei Municipal nº 025, de 13 de Maio de 1993”

O Prefeito Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado para 22 (vinte e dois) o número de vagas para o cargo de provimento em comissão denominado ASSISTENTE AUXILIAR, símbolo SC-4, constante do anexo I da Lei Municipal nº 025/93.

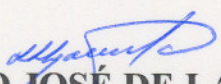
§ 1º - Os Ocupantes das vagas referidas no caput deste artigo serão designados para o Programa de Saúde Familiar - PSF.

§ 2º - Deverão ser procedidas junto aos departamentos competentes da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, as alterações pertinentes em decorrência desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoga-se as disposições em contrário.

Limeira do Oeste-MG, 18 de dezembro de 1997.


HONÓRIO JOSÉ DE LACERDA
Prefeito Municipal